
Três Palmeiras, 24 de janeiro de 2025

Ver. João Adélcio Flores Rigo
Presidente da Câmara de Vereadores

Mensagem nº. 09/2025

Senhor Presidente, para os efeitos legais, submeto à deliberação desta Câmara Municipal, **em regime de urgência**, a seguinte matéria em Projeto de Lei:

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a alterar a titularidade do INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE VENDA SUBSIDIADA GRAVADO COM CLÁUSULA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, firmado entre Gelson Luis Faccenda e o Município de Três Palmeiras, fruto da Lei Municipal nº. 1.888/2018 com as alterações da Lei Municipal nº 1.991/2020 - Avança Três Palmeiras”

Justificativa:

O presente Projeto de Lei foi motivado pelo requerimento apresentado pelo Sr. Gelson Luis Faccenda em conjunto do Sr. Adeomir Manoel Faccenda (Anexo I). Da análise do requerimento, especialmente considerando o projeto de expansão das atividades econômicas apresentado pelo Sr. Adeomir, fica claro que a medida atende em absoluto ao interesse público inaugurado pela Lei Municipal nº. 1.888/2018 com as alterações da Lei Municipal nº 1.991/2020 - Avança Três Palmeiras.

O interesse público deve ser entendido como o princípio norteador das ações do Poder Público, visando o bem-estar coletivo e a maximização dos benefícios para a sociedade como um todo. Nesse contexto, a alteração proposta pelas partes do requerimento cumpre com os ditames constitucionais e potencializa os benefícios ao munícipe três-palmeirense, com

potencial de aumentar a arrecadação em impostos e criar novos postos de trabalho, sem gerar qualquer ônus à municipalidade.

Ademais, é de se notar que, caso não seja levada a cabo a alteração de titularidade pretendida, estar-se-á diante da possibilidade de interrupção das atividades econômicas desenvolvidas no imóvel. Este cenário, sim, prejudicial ao interesse público.

Sendo assim, a aprovação do presente, enquanto evita potencial prejudicialidade aos interesses da municipalidade, ainda maximiza os benefícios à sociedade três-palmeirense como um todo. De modo que, no nosso sentir, não há razão para não aprová-la.

Diante do exposto, solicito a apreciação e a aprovação deste Projeto de Lei pelos membros desta Casa Legislativa, considerando sua relevância para o interesse público municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
24 de janeiro de 2025.

SILVANO ANTONIO DIAS

Prefeito Municipal de Três Palmeiras

PROJETO DE LEI nº.007/2025, de 24 de janeiro de 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR A TITULARIDADE DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE VENDA SUBSIDIADA GRAVADO COM CLÁUSULA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, FIRMADO ENTRE GELSON LUIS FACCENDA E O MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS, FRUTO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.888/2018 COM AS ALTERAÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.991/2020 - AVANÇA TRÊS PALMEIRAS

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais, conforme, disposto no artigo 53, inciso III, da Lei Orgânica do Município faz saber que enviou para apreciação, **em regime de urgência**, da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a alterar a titularidade do instrumento particular de contrato de venda subsidiada gravado com cláusula de concessão de direito real de uso, firmado entre Gelson Luis Faccenda e o Município de Três Palmeiras, fruto da lei municipal nº. 1.888/2018 com as alterações da lei municipal nº 1.991/2020 - avança três palmeiras, relativo a compra do terreno urbano nº 02, da quadra 105, com área 4.653,82m², no distrito industrial, registrado sob a matrícula nº. 17.877 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ronda Alta

Art. 2º A autorização a que se refere o art. 1º implica na transferência de todas as obrigações e direitos oriundos do instrumento citado à AF SUL Distribuidora LTDA

Art. 3º O Contrato de que trata esta Lei, além de sua titularidade, nas suas demais disposições, não será alterado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, Três Palmeiras,
24 de janeiro de 2025.

Silvano Antonio Dias
Prefeito Municipal de Três Palmeiras